## AO JUÍZO DA PRIMEIRA VARA DE FAMÍLIA, DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO XXXXXXX

Autos do Processo n° : XXXXXXXXXXXX

A DEFENSORIA PÚBLICA DO XXXXXXXX, no exercício da CURADORIA ESPECIAL, com base no art. 4º, inciso XVI, da Lei Complementar 80/94, no art. 72, parágrafo único do Código de Processo Civil, em defesa dos interesses de FULANA DE TAL, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar CONTESTAÇÃO nos termos dos arts. 335 e 341, parágrafo único, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos.

Cuida-se de ação de DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS MORTE proposta por FULANA.

Realizou-se a citação por edital do réu FULANO DE TAL, haja vista não ter sido localizado nos endereços declinados nos autos.

Ante a ausência de elementos para elaboração de uma defesa mais aprofundada, a Curadoria Especial, valendo-se da prerrogativa conferida pelo parágrafo único do art. 341 do Código de Processo Civil, contesta a ação por negativa geral.

Ante todo o exposto, requer:

- a. O reconhecimento dos benefícios da justiça gratuita nos termos do art. 98 do Código de Processo Civil;
- b. A improcedência dos pedidos veiculados na exordial.

Termos em que pede deferimento.

XXXXX.

**FULNA DE TAL** 

Defensora Pública